# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 4 de junho de 2025



Número 100

# **Suplemento**

## Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

#### Despacho n.º 464/2025

Nomeia a licenciada em Direito, Anabela de Sousa Reis Varela, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

# SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL Aviso n.º 139/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Fernandes Escórcio, como Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Aviso n.º 140/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática.

#### Aviso n.º 141/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, da Direção Regional de Informática.

### Aviso n.º 142/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, da Direção Regional de Informática.

#### Aviso n.º 143/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Administração de Sistemas, da Direção Regional de Informática.

#### Aviso n.º 144/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Comunicações, da Direção Regional de Informática.

#### Aviso n.º 145/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional de Informática.

#### Despacho n.º 465/2025

Subdelega competências na Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, sem prejuízo de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado.

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

#### Despacho n.º 464/2025

#### Sumário:

Nomeia a licenciada em Direito, Anabela de Sousa Reis Varela, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Despacho n.º 21/2025

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional da Economia, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional da Economia, é necessária a assessoria jurídica especializada ao meu Gabinete, que abranja a matéria de contratação pública;

Considerando que a licenciada Anabela de Sousa Reis Varela, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas à prestação deste apoio técnico.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e na Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1. Nomear no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada Anabela de Sousa Reis Varela, Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta à Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas.
- 2. A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4. Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de junho de 2025.
- 5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental, conforme declaração de cabimento em anexo.

Secretaria Regional de Economia, 4 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

#### **ANEXO**

Nota Curricular

1. Dados biográficos

Nome: Anabela de Sousa Reis Varela Data de Nascimento: 10-12-1972

- 2. Formação académica:
  - 1992-1998: Licenciatura em Direito;
- 2021- Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos com média de 15 valores;
- 2001- Pós-Graduação com aproveitamento em Direito do Trabalho-Faculdade de Direito de Lisboa sob orientação do Professor Doutor Pedro Romano Martinez 11 valores;

#### Experiência profissional

- Realização do estágio de advocacia de 26/4/1999 a 26/10/2000 Cédula Profissional n.º 299M
- Estágio profissional como Consultora Jurídica na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos da SRE entre 01/10/1999 a 30/06/2000;
- Consultora Jurídica na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira no período compreendido entre 1 de junho 2000 a 24 de maio de 2002;
- Ingresso no estágio da carreira de Consultora Jurídica na Direção Regional de Planeamento e Recursos Educativos desde 5 de junho de 2002, tendo sido nomeada a 23 de julho de 2003, com a categoria de Consultora Jurídica de 2ª Classe;
- Nomeada como Chefe Divisão da Divisão de Apoio Jurídico desde 1 de julho de 2005, até 1 de setembro de 2024, na Direção Regional de Planeamento e Recursos e Înfraestruturas;
- Diretora de Departamento de Aprovisionamento e da Contratação pública no Instituto de Segurança Social da Madeira, com início a 1 de setembro de 2024 a 3 de outubro de 2024;
- Chefe de Divisão de Apoio Jurídico do IASAÚDE, IP-RAM, desde janeiro de 2025 até a presente data;
- Formadora em Direito Comercial e Fiscal na empresa de formação Lusitana Forma;
- Exercício de Advocacia de 1999 a 2005;
- Docente de Direito 12.º ano área científico Humanísticas na Escola da Apel 2009/2010;
- Formadora na Escola da Apel no Curso educação formação Técnico de Contabilidade- tipo 7-nível 3, na disciplina de Execução de Documentação Laboral nos anos Letivos de 2009/2010 e 2010/2011;
- Orientadora de Formação do Novo Código da Contratação Pública Para Dirigentes, Técnicos superiores; órgão de Gestão; Delegados Escolares; Chefes de departamentos, Coordenadores; Assistentes Técnicos.

#### Formação complementar 4

- FORGÉP-Programa de Formação em Gestão Pública entre 9 de outubro de 2006 a 27 de fevereiro de 2007, num total de 120 horas tendo obtido a classificação Final de 15, 7 valores;
- Curso de Aperfeiçoamento Psicopedagógico de Formadores com duração de 60 horas, 26 de abril de 2003;
- GLS Gestão de Líderes da Saúde, com a duração de 165 h, ministrado pela AESE Business School;
- Curso de Formação NP EN 9001:2008 Como ferramenta de Gestão das Organizações com duração de 7 Horas;
- Curso de "Informática Windows, Word e Excel" da Serform;
- Curso de "Formação de Formadores" ministrado pela Lusitana forma, de 14 de setembro a 23 de dezembro de 1998, com a duração de 168 horas;
- 1.º Curso "Ciclos de Gestão para Empresários" organizado pela ACIF, no período compreendido 18 de janeiro a 5 de março 1999 com duração de 100 horas;
- Curso Intensivo de Alemão, na Academia de Línguas da Madeira.

#### 5. Atividades, seminários e trabalhos académicos

- Participação na Conferência denominada "A Fiscalidade, as Empresas e os Empresários Novo Enquadramento" organizado pela ACIF em parceria com a Ernst & Young; Conferência subordinada ao tema "O Euro, sim ou Não", organizada pela Associação de Estudantes da Universidade
- Autónoma de Lisboa, em maio de 1997, com a participação dos Professores: Isabel Meirelles e Lucas Pires;
- Realização de trabalho sobre «O sigilo Profissional» para a Ordem dos Advogados; Conferência sobre "O Processo Penal em Portugal" no auditório da RDP com participação do Professor Doutor Germano Marques da Silva;
- Jornadas sobre os "Direitos do Consumidor" na EPHTM.

#### Formações: 6.

- "Novo Regime Jurídico das Aquisições de Bens e Serviços" no âmbito do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho ministrada em Lisboa pela SNF;
- "Avaliação da Capacidade dos Critérios de Adjudicação" realizado em Lisboa no Centro de Formação da SNF;
- "O Júri e as Comissões" Contratos Público de fornecimento de bens e serviços", realizado em lisboa no Centro de Formação da SFN;
- "Processo Disciplinar da Função Pública" realizado em Lisboa no Centro de Formação SFN;
- Curso O Direito Disciplinar na Administração Pública, realizado de 12 a 16 de junho de 2000, num total de 30 horas. Secretaria Regional do Plano e da Coordenação - DRAPL;
- Curso Direito da Função Pública Secretária Regional do Plano e coordenação DRAPL;
- Curso de elaboração de DOCUMENTOS Pré Contratuais, realizado em Lisboa nos dias 5 e 6 de novembro de 2001;
- Curso sobre o Código do Procedimento Administrativo;
- Curso sobre Obras Públicas Adjudicação e Execução de Empreitadas E Concessões Organizado pela DRAPL;
- Curso/ Ação SIADAP- A Avaliação de Desempenho das Pessoas E das Organizações;
- Curso sobre as Despesas e Obras Públicas- do Aviso a Adjudicação;
- Formação em Formulação de Objetivos Indicadores de medida e fixação de metas de desempenho;
- Seminário A Europa e as Regiões Presente e futuro;
- Igualdade de Géneros e oportunidades; na Direção Regional do Trabalho;
- Roadshow do sistema Nacional de compras Públicas 23 de Março de 2010;
- O Novo Código da Contratação Pública;
- Código dos Processos dos Tribunais Administrativos;
- Regime da Contratação Pública Aplicável aos Projetos Cofinanciados Pelo FSE: aspetos mais relevantes
- Código dos Contrato Públicos: Regime substantivo e o contencioso dos Contratos de

- Workshop prático da contratação Pública de 9/12/2013 a12/12/2013.
- Código dos contratos públicos: regime substantivo e contencioso dos contratos
- Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos de 4/11/2017 a 7/11/2017
- Regime da contratação publica ministrado de 16/10/2017 a 19/10/2017
- Membro de Júri, gestor, de diversos concursos no âmbito da contratação pública

### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### Aviso n.º 139/2025

#### Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Fernandes Escórcio, como Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde.

#### Texto:

Por despacho da Excelentíssima Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 19 de maio de 2025 e conforme o estatuído no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Fernandes Escórcio, como Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Administração da Saúde, IP - RAM, com efeitos a 23 de maio de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, no dia 3 do mês de junho de 2025.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Aviso n.º 140/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática.

- Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de
- Cibersegurança, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.

  Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou ii) provimento seja exigível licenciatura.
    Perfil pretendido:
- - Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, nomeadamente as previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro;
  - Boa capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - Capacidade de planeamento; iv)
  - Sentido critico; v)
  - Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou vi) eventos).
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
- Documentos a juntar ao requerimento:

- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
  - Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
  - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

#### 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

#### Procedimento concursal:

- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- Júri do procedimento concursal:

Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

#### Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Éng.º Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.

#### Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr. a Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

#### Aviso n.º 141/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, da Direção Regional de Informática.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática.

- Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro. Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no
- artigo 5.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou ii) provimento seja exigível licenciatura.
- Perfil pretendido:
  - Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro;
  - Boa capacidade de coordenação e liderança;

- iii) Orientação para a mudança;
- iv) Capacidade de planeamento;
- v) Sentido critico;
- vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
- 2. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 3. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - b) Júri do procedimento concursal:

#### Presidente

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

#### Vogais:

- Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Éng.º Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.

#### Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr. Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

#### Aviso n.º 142/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, da Direção Regional de Informática.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática.

a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.

- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Projetos, Pareceres e Aprovisionamento, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro;
  - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - iv) Capacidade de planeamento;
  - v) Sentido critico;
  - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
- 2. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 3. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - b) Júri do procedimento concursal:

#### Presidente:

Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

#### Vogais:

- Dr. a Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Éng.º Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.

#### Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr.ª Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

#### Aviso n.º 143/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Administração de Sistemas, da Direção Regional de Informática.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Administração de Sistemas, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro. Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no
- b) artigo 5.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- Perfil pretendido:
  - Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Administração de Sistemas, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro;
  - Boa capacidade de coordenação e liderança;
  - Orientação para a mudança; iii)
  - Capacidade de planeamento;
  - Sentido critico: v)
  - Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou vi) eventos).
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
- Documentos a juntar ao requerimento:
  - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
    - Fotocópia do certificado de habilitações literárias; b)
    - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- Procedimento concursal:
  - Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - Júri do procedimento concursal:

#### Presidente:

Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

#### Vogais:

- Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Éng.º Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.

## Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr.ª Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

#### Aviso n.º 144/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Comunicações, da Direção Regional de Informática.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão de Comunicações, previsto no artigo 8.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Gestão de Comunicações, nomeadamente as previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro;
  - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - iv) Capacidade de planeamento;
  - v) Sentido critico;
  - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
- 2. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 3. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - b) Júri do procedimento concursal:

#### Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

#### Vogais

- Dr. <sup>a</sup> Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Éng.º Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços de Tecnologias de Informação, da Direção Regional de Informática.

#### Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr. Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

#### Aviso n.º 145/2025

#### Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional de Informática.

#### Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de maio de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Financeira, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente as previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 572/2024, de 13 de dezembro;
  - ii) Boa capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - iv) Capacidade de planeamento;
  - v) Sentido critico;
  - vi) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).
- Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
- 2. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
  - Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
  - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

#### Procedimento concursal:

- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- Júri do procedimento concursal:

#### Presidente:

Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

#### Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;

#### Vogais suplentes:

- Dr. António Jorge Mendonça Azevedo, Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira da Secretaria Regional das Finanças; Dr.<sup>a</sup> Matilde Ivone Pe
- Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de junho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

#### AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### Despacho n.º 465/2025

#### Sumário:

Subdelega competências na Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, sem prejuízo de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado.

#### Texto:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, do no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, dos artigos 36.º, n.º 1, 42.º e 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.° e artigo 13.° do Decreto Regulamentar Regional n.° 31/2024/M, de 14 de novembro, e pela Portaria n.º 905/2024, de 16 de dezembro, e ainda do Despacho do Diretor Regional da Autoridade Tributaria e Assuntos Fiscais n.º 347/2005 de 13 de maio, publicado no JORAM II Série, n.º 86 de 14 de maio, sem prejuízo de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado ao abrigo do presente despacho, procedo à seguinte subdelegação de competências:

- Na Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão:
  - A prática dos atos necessários à credenciação dos funcionários com vista à inspeção externa e proceder à emissão de ordens de serviço para os processos inspetivos a executar pelas respetivas divisões, incluindo a alteração dos fins, âmbito e extensão do procedimento tributário (n.º 1 do artigo 15.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 46.º do RCPITA);
  - O procedimento, nos termos do artigo 49.º do RCPITA, de notificação dos sujeitos passivos, do início do procedimento externo de inspeção;
  - A autorização de dispensa de notificação prévia do procedimento de inspeção, nos casos expressamente previstos no artigo 50.º do RCPITA, quando conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma;
  - A autorização, em casos devidamente justificados, da ampliação e da suspensão dos atos de inspeção, de harmonia com as alíneas a), b), d) e e) do n.º 3 do artigo 36.º e artigo 53.º do RCPITA;
  - A determinação da correção da matéria tributável declarada pelos sujeitos passivos, por via da avaliação direta,
  - nos processos que corram na respetiva divisão (artigo 82.°, n.° 1 da LGT); A determinação do recurso à aplicação da avaliação indireta (artigo 82.°, n.° 2 da LGT) e consequente aplicação de métodos indiretos (artigos 87.° a 89.°, e 90.° da LGT), em sede de IVA, IRS e IRC (respetivamente artigo 90.° do Código do IVA, artigo 39.° do Código do IRS e artigo 59.° do Código do IRC), nos processos que corram na respetiva divisão;
  - O apuramento, fixação ou alteração de rendimento e atos conexos, quando esteja em causa a aplicação dos artigos 39.º e 65.º do Código do IRS, nos processos que corram na respetiva divisão;
  - A fixação da matéria tributável sujeita a IRC, nos termos do artigo 59.º do Código do IRC, e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da LGT, bem como, em casos de avaliação direta, proceder a correções técnicas ou meramente aritméticas, resultantes da imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da LGT, nos processos que corram na respetiva divisão;

- A fixação do IVA em falta, nos termos do artigo 90.º do Código do IVA e dos artigos 87.º a 89.º e 90.º da LGT nos processos que corram na respetiva divisão;
- A determinação da correção de valores de base necessários ao apuramento do rendimento tributável nos termos do artigo 28.º, n.º 7, do Código do IRS (Regime Simplificado), bem como proceder à respetiva fixação nos processos que corram na respetiva divisão; O sancionamento dos relatórios de ações inspetivas, bem como as informações concluídas na respetiva divisão
- k) (artigo 62.°, n.° 6, do RCPITA).
- Nas minhas faltas ausências ou impedimentos é meu substituto legal, no exercício das minhas competências próprias, a Chefe de Divisão de Planeamento e Inspeção Tributária, Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão.
- O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de junho de 2025, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido entretanto praticados e que se incluam no âmbito do mesmo.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 4 de junho de 2025.

O DIRETOR DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA, INVESTIGAÇÃO DA FRAUDE E DE AÇÕES ESPECIAIS, António Joaquim Andrade Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in$  0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 4,26 (IVA incluído)